



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ano VI, Nº 1336

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 265/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido EDILAINY MARIA DOS SANTOS FARIAS, matrícula Nº 29988, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 18 de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 502/2022-GABPREF, publicado no DOM nº 1328, de 13 de maio de 2022, no que diz respeito à nomeação da servidora MALUMA AGUIAR MARQUES, matrícula Nº 20279, ASSESSOR INSTITUCIONAL, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: - a partir do dia 02 de maio de 2022. LEIA-SE: - a partir do dia 01 de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 965/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIO PAULA DO NASCIMENTO SOBRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 965/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2022 e findando-se em 03/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 965/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIO PAULA DO NASCIMENTO SOBRINHO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 966/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO SILVA FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 966/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2022 e findando-se em 03/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 966/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO SILVA FERREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 967/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO

ARISTIDES FELIX. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 967/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2022 e findando-se em 03/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 967/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO ARISTIDES FELIX. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 968/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO TIAGO MORAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 968/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2022 e findando-se em 03/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 968/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO TIAGO MORAIS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 969/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA EDNILDA CARVALHO ARAGAO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 969/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/05/2022 e findando-se em 04/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 969/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA EDNILDA CARVALHO ARAGAO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 970/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MIRIELLY DE SOUSA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 970/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/05/2022 e findando-se em 04/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 970/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra.



Vicente de Paulo Albuquerque
Prefeito de Sobral, em exercício

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MIRIELLY DE SOUSA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 971/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ADAILSON RUFINO VIEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 971/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2022 e findando-se em 03/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 971/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ADAILSON RUFINO VIEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 972/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA LUCIA DE BRITO DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 972/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2022 e findando-se em 03/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 972/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA LUCIA DE BRITO DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 973/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): BENEDITA LUCIELA FERNANDES DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 973/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/05/2022 e findando-se em 04/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 973/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do

Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: BENEDITA LUCIELA FERNANDES DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 974/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CIBELE DE AGUIAR TORRES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 974/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2022 e findando-se em 03/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 974/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CIBELE DE AGUIAR TORRES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 975/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA MACHADO DE PAULO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 975/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 975/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA MACHADO DE PAULO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 976/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO ERIVANDO DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 976/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06

(seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2022 e findando-se em 03/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 976/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO ERIVANDO DE SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 977/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GLEICIANE DE CARVALHO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 977/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2022 e findando-se em 03/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 977/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: GLEICIANE DE CARVALHO SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 978/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOHN LENON MENDES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 978/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2022 e findando-se em 03/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 978/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOHN LENON MENDES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 979/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): KELCIENE MARQUES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 979/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2022 e findando-se em 03/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 979/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: KELCIENE MARQUES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 980/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA BENEDITA DE LIMA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 980/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2022 e findando-se em 03/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 980/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de

serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA BENEDITA DE LIMA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 981/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA FRANCISCA LIMA ALMEIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 981/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2022 e findando-se em 03/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 981/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA FRANCISCA LIMA ALMEIDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 982/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ROSA LEANDRO MACHADO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 982/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2022 e findando-se em 03/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 982/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ROSA LEANDRO MACHADO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 983/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RAIMUNDO ALMEIDA RODRIGUES FILHO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 983/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/05/2022 e findando-se em 04/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 983/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RAIMUNDO ALMEIDA RODRIGUES FILHO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 984/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 984/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2022 e findando-se em 03/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 984/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 985/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JAIR MESQUITA RIPARDO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 985/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2022 e findando-se em 03/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 985/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JAIR MESQUITA RIPARDO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 986/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GILIARD MACHADO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 986/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/05/2022 e findando-se em 04/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 986/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: GILIARD MACHADO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 988/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EMANOEL DE AGUIAR. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 988/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 24/05/2022 e findando-se em 23/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 988/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EMANOEL DE AGUIAR. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0316/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA MARIA FELIX. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0316/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/05/2022 e findando-se em 04/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0316/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA MARIA FELIX. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0317/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA PAULA DA SILVA MATIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0317/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de

prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/05/2022 e findando-se em 04/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0317/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA PAULA DA SILVA MATIAS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0318/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA RITA FARRAPO FEIJAO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0318/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/05/2022 e findando-se em 04/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0318/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA RITA FARRAPO FEIJAO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0319/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CAMILA DA SILVA NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0319/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/05/2022 e findando-se em 04/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0319/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CAMILA DA SILVA NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0320/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CARMOLANDIA DE SOUZA MUNIZ. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0320/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/05/2022 e findando-se em 04/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0320/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CARMOLANDIA DE SOUZA MUNIZ. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0321/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELIZIANE SILVA RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0321/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/05/2022 e findando-se em 04/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0321/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de

Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ELIZIANE SILVA RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0322/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA LIDIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0322/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/05/2022 e findando-se em 04/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0322/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA LIDIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0323/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MICHAELLY DE OLIVEIRA SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0323/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/05/2022 e findando-se em 04/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0323/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA MICHAELLY DE OLIVEIRA SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0325/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ADRIANA PINTO GABRIEL. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0325/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0325/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ADRIANA PINTO GABRIEL. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0326/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): AGLAILDA CASTRO DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0326/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0326/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas

(Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: AGLAILDA CASTRO DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0327/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): AILA TERTULIANO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0327/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0327/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: AILA TERTULIANO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA ALINE DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0328/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0328/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA ALINE DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0329/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA CRISTINA DO NASCIMENTO GAMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0329/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0329/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA CRISTINA DO NASCIMENTO GAMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0330/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA KECIA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0330/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0330/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA KECIA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0331/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA LIDIA SOUZA VIDAL. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0331/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0331/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA LIDIA SOUZA VIDAL. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0332/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0332/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0332/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0334/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANGELA MARIA AGOSTINHO SOARES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0334/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0334/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANGELA MARIA AGOSTINHO SOARES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0336/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANTONIA LIDUINA GOMES DUARTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0336/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0336/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA LIDUINA GOMES DUARTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0337/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANTONIA MARCILEIDE ALVES DE OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0337/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo

prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0337/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA MARCILEIDE ALVES DE OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0338/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANTONIA MARIA CELIA JANUARIO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0338/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0338/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA MARIA CELIA JANUARIO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0339/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANTONIA ROSANA DOS REIS SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0339/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0339/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA ROSANA DOS REIS SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0340/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** BENEDITA CICERA DE OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0340/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0340/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: BENEDITA CICERA DE OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0341/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** CAMILA MARA PEREIRA PAULA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0341/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0341/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações

previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CAMILA MARA PEREIRA PAULA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0342/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CARLANIRA DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0342/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0342/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CARLANIRA DA SILVA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0344/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CINTIA PAULA DOS SANTOS COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0344/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0344/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CINTIA PAULA DOS SANTOS COSTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0345/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CIRLANY HONORIO GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0345/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0345/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CIRLANY HONORIO GOMES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0346/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLAUDIA MARIA DUARTE DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0346/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0346/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CLAUDIA MARIA DUARTE DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0347/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLEIDIANE DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0347/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0347/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CLEIDIANE DA SILVA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0348/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CRISTOVAO JOSE IRAN DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0348/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0348/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CRISTOVAO JOSE IRAN DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0349/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EDIVANIA GOMES DE ALMEIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0349/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0349/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EDIVANIA GOMES DE ALMEIDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0350/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELISEUDA ALMEIDA DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0350/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0350/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ELISEUDA ALMEIDA DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0351/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ERISTENIA MACIEL DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº

0351/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0351/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ERISTENIA MACIEL DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0352/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EUCILENE GOMES NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0352/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0352/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EUCILENE GOMES NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0353/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FABIANE DOS SANTOS CASTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0353/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0353/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FABIANE DOS SANTOS CASTRO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0354/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FABIANO SILVA MELO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0354/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0354/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FABIANO SILVA MELO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0355/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FABIO LOPES ALMEIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0355/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0355/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado,

a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FABIO LOPES ALMEIDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0356/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FERNANDA CARVALHO SALES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0356/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0356/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FERNANDA CARVALHO SALES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0357/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA APARECIDA SOARES RIPARDO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0357/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0357/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA APARECIDA SOARES RIPARDO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0359/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA VANESA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0359/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0359/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA VANESA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0360/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA WILLIANA DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0360/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0360/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075).
CONTRATADO: FRANCISCA WILLIANA DA SILVA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0361/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO ELSON DE SOUSA MONTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0361/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0361/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO ELSON DE SOUSA MONTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0362/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): IAMARA FERREIRA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0362/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0362/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: IAMARA FERREIRA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0363/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JANIELE LOPES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0363/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0363/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JANIELE LOPES DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0364/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): KEILANE DA SILVA ALVES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0364/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0364/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: KEILANE DA SILVA ALVES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0365/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): KEULIENE RODRIGUES DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0365/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0365/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: KEULIENE RODRIGUES DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0366/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LIDIANE FERNANDES DA COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0366/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0366/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LIDIANE FERNANDES DA COSTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0368/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MACIRLANE PORFIRIO FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0368/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0368/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MACIRLANE PORFIRIO FERREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0369/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARCIA MARIA MENDES CABRAL. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0369/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0369/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARCIA MARIA MENDES CABRAL. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0370/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA AMANDA COSTA DUARTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº

0370/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0370/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA AMANDA COSTA DUARTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0371/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0371/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0371/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0372/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0372/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0372/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0373/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA CRISTIANE ALVES FROTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0373/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0373/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA CRISTIANE ALVES FROTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0374/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0374/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0374/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo

determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0375/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA DIAS DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0375/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0375/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA DIAS DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0376/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA EDILANE DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0376/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0376/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA EDILANE DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0377/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA ELISANGELA DOS SANTOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0377/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0377/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA ELISANGELA DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0378/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA IMACULADA VIDAL DOS SANTOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0378/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0378/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra.

NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA IMACULADA VIDAL DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0380/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA JOICIANY DE ALBUQUERQUE BARROSO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0380/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0380/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA JOICIANY DE ALBUQUERQUE BARROSO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0381/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA LAIS EPIFANIO TORRES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0381/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0381/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA LAIS EPIFANIO TORRES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0382/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA LEONEIDE DOS SANTOS SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0382/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0382/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA LEONEIDE DOS SANTOS SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0383/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA LICIANE JANUARIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0383/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0383/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA LICIANE JANUARIO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0385/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA LUCIANA PATRICIO GOMES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0385/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0385/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA LUCIANA PATRICIO GOMES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0386/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA MIRIAN OLIVEIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0386/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0386/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA MIRIAN OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0387/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA ROSILENE DE LIMA ROCHA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0387/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0387/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA ROSILENE DE LIMA ROCHA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0388/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA VALDEANA MENDES BELO SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0388/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0388/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA VALDEANA MENDES BELO SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0389/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** NEUZIMAR RODRIGUES DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do

Contrato nº 0389/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0389/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: NEUZIMAR RODRIGUES DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0391/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SHEILA MARIA DOS REIS SALES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0391/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0391/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SHEILA MARIA DOS REIS SALES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0393/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SUSY DA SILVA PEREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0393/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/05/2022 e findando-se em 05/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0393/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SUSY DA SILVA PEREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0395/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA FLAVIA QUINTO DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0395/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0395/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA FLAVIA QUINTO DE SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0396/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA GLAUCIA DE SOUSA OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0396/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0396/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado,

a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA GLAUCIA DE SOUSA OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0397/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA RODRIGUES DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0397/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0397/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA RODRIGUES DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0398/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA FELIX. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0398/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0398/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA FELIX. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0399/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): BENEDITA MARIA ALVES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0399/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0399/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: BENEDITA MARIA ALVES DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0400/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLEIDIANE ALVES DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0400/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0400/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas

(Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CLEIDIANE ALVES DE SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0402/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EDILENE PAULO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0402/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0402/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EDILENE PAULO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EDILEUZA TEOTONIO DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0403/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0403/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EDILEUZA TEOTONIO DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0404/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EDINILSA GOMES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0404/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0404/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EDINILSA GOMES DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EDNA CARLA COSTA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0405/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0405/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EDNA CARLA COSTA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0406/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELIANE COELHO PEREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0406/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0406/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ELIANE COELHO PEREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0408/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELIEUDA ARAGAO DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0408/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0408/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ELIEUDA ARAGAO DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0409/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EMANOELLE SOUSA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0409/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0409/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EMANOELLE SOUSA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0410/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EMILIANA MACIEL CARLOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0410/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0410/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EMILIANA MACIEL CARLOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0411/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCILENE MARQUES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0411/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e

findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0411/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCILENE MARQUES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA ANTONIA SILVA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0412/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0412/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA ANTONIA SILVA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0413/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): HELIATRICI RODRIGUES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0413/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0413/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: HELIATRICI RODRIGUES DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0415/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOSE ARISTIDES SOUSA LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0415/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0415/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOSE ARISTIDES SOUSA LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0416/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE CARVALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0416/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0416/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as

especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE CARVALHO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0417/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0417/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0417/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0418/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA PORTELA AGUIAR. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0418/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0418/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DE FATIMA PORTELA AGUIAR. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0419/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LUCIA MESSIAS DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0419/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0419/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LUCIA MESSIAS DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0420/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA NAYANE NAZARIO FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0420/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0420/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA NAYANE NAZARIO FERREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0421/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA QUITERIA FURTADO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0421/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0421/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA QUITERIA FURTADO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0422/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** PATRICIA ARAUJO DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0422/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0422/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** PATRICIA ARAUJO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0424/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** RITA PEREIRA NASCIMENTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0424/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0424/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** RITA PEREIRA NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0425/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ROSALINA LEITE SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0425/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0425/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ROSALINA LEITE SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0426/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ROSIANE SOARES MENDES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº

0426/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0426/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ROSIANE SOARES MENDES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0427/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** SILVIA MARIA DE LIMA RODRIGUES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0427/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0427/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** SILVIA MARIA DE LIMA RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0428/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** SOLANGE MARIA RODRIGUES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0428/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0428/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** SOLANGE MARIA RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0429/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** YONARA KELLY RODRIGUES DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0429/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0429/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** YONARA KELLY RODRIGUES DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0430/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA ERICA BRIGIDO DA SILVEIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0430/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/05/2022 e findando-se em 06/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0430/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo

determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ERICA BRIGIDO DA SILVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0431/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA PAULA DE MELO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0431/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0431/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA PAULA DE MELO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0432/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA DANIELE FERREIRA BRAGA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0432/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0432/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA DANIELE FERREIRA BRAGA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0433/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA EDIVANDA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0433/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0433/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA EDIVANDA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0434/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA GEANY MIRANDA ROCHA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0434/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0434/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra.

NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA GEANY MIRANDA ROCHA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0435/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MARIA DE LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0435/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0435/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA MARIA DE LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0436/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MARILIA DE SOUSA LOPES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0436/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0436/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA MARILIA DE SOUSA LOPES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0437/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA SANDRA GOMES DO AMARAL. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0437/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0437/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA SANDRA GOMES DO AMARAL. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0438/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA SELMA CUNHA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0438/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0438/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA SELMA CUNHA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0439/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO ANTONIO ARAUJO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0439/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0439/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** FRANCISCO ANTONIO ARAUJO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0440/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** JOSE RAIMUNDO SILVA DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0440/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0440/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** JOSE RAIMUNDO SILVA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0441/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LEILIANE OLIVEIRA LIMA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0441/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0441/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** LEILIANE OLIVEIRA LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0442/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LUZIA DA SILVA ARAGAO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0442/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0442/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** LUZIA DA SILVA ARAGAO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0443/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA EDILANE RODRIGUES PEREIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do

Contrato nº 0443/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0443/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA EDILANE RODRIGUES PEREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0444/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA ESTELA DA COSTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0444/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0444/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA ESTELA DA COSTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0445/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA FRANCIANE DE SOUSA LOPES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0445/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0445/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA FRANCIANE DE SOUSA LOPES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0446/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA LUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0446/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0446/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA LUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0447/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA LUCIVANIA SOUSA PEREIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0447/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0447/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado,

a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LUCIVANIA SOUSA PEREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0448/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MAYARA DO NASCIMENTO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0448/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0448/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MAYARA DO NASCIMENTO SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0450/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RAIMUNDA GOMES DA SILVA FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0450/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0450/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RAIMUNDA GOMES DA SILVA FERREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0451/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RITA DE CASSIA AGOSTINHO DE ANDRADE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0451/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0451/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RITA DE CASSIA AGOSTINHO DE ANDRADE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0452/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ROSANGELA FELIX DE HOLANDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0452/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0452/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra.

NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ROSANGELA FELIX DE HOLANDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0454/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LUCILENE DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0454/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0454/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LUCILENE DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0455/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MIKAELE RODRIGUES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0455/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/05/2022 e findando-se em 07/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0455/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MIKAELE RODRIGUES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0456/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JANIELE ARRUDA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0456/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/05/2022 e findando-se em 10/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0456/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JANIELE ARRUDA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0458/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DAYANY DO NASCIMENTO MONTEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0458/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/05/2022 e findando-se em 10/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0458/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DAYANY DO NASCIMENTO MONTEIRO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0460/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FROTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0460/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/05/2022 e findando-se em 10/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0460/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FROTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0461/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA MASSUANA PEREIRA DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0461/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/05/2022 e findando-se em 10/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0461/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA MASSUANA PEREIRA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0462/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA ROSILANDIA DE PAULA RIBEIRO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0462/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/05/2022 e findando-se em 10/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0462/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA ROSILANDIA DE PAULA RIBEIRO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0463/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA SELMA COUTINHO DE CARVALHO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0463/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/05/2022 e findando-se em 10/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0463/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA SELMA COUTINHO DE CARVALHO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0464/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA SHYRLEI MENEZES CARVALHO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do

Contrato nº 0464/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/05/2022 e findando-se em 10/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0464/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA SHYRLEI MENEZES CARVALHO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0465/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA TANIA DA SILVA DUARTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0465/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/05/2022 e findando-se em 10/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0465/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA TANIA DA SILVA DUARTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0466/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA TÍCIANE SILVA VIANA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0466/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/05/2022 e findando-se em 10/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0466/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA TÍCIANE SILVA VIANA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0467/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARLENE DA SILVA SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0467/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/05/2022 e findando-se em 10/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0467/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARLENE DA SILVA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0468/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ADRIANA DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0468/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/05/2022 e findando-se em 11/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0468/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado,

a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ADRIANADO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0469/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELIANE MORAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0469/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/05/2022 e findando-se em 11/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0469/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ELIANE MORAIS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0470/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JACQUELINE DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0470/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/05/2022 e findando-se em 11/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0470/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JACQUELINE DA SILVA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0473/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEICAO ARAUJO SOARES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0473/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/05/2022 e findando-se em 11/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0473/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO SOARES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0474/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0474/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/05/2022 e findando-se em 11/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0474/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra.

NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0475/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RAQUELINE GOMES DE HOLANDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0475/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/05/2022 e findando-se em 11/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0475/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RAQUELINE GOMES DE HOLANDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0476/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ROGERIA BRITO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0476/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/05/2022 e findando-se em 11/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0476/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ROGERIA BRITO SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0477/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SILVANIR SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0477/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/05/2022 e findando-se em 11/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0477/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SILVANIR SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0478/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SIMONE RUFINO FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0478/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/05/2022 e findando-se em 11/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0478/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SIMONE RUFINO FERREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0479/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA LIANA GOMES ALBUQUERQUE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0479/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/05/2022 e findando-se em 11/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0479/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA LIANA GOMES ALBUQUERQUE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0480/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MATILDE PINTO MOTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0480/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/05/2022 e findando-se em 11/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0480/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MATILDE PINTO MOTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0481/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ADRIANA DA CRUZ HOLANDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0481/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0481/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ADRIANA DA CRUZ HOLANDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0482/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): BENEDITA FERREIRA SILVINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0482/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0482/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: BENEDITA FERREIRA SILVINO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0484/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ISAIAS AGUIAR DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0484/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e

findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0484/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ISAIAS AGUIAR DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0485/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): IVONETE BORGES VASCONCELOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0485/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0485/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: IVONETE BORGES VASCONCELOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0486/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JAMILE MARIA DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0486/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0486/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JAMILE MARIA DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0487/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JULIA MARIA LEITE RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0487/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0487/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JULIA MARIA LEITE RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0488/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JULIANA MATIAS DA ROCHA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0488/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0488/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações

previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JULIANA MATIAS DA ROCHA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0489/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JULIANA SIMAO DE PAULA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0489/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0489/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JULIANA SIMAO DE PAULA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0490/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): KELCIANA LINHARES ARAUJO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0490/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0490/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: KELCIANA LINHARES ARAUJO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0491/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): KELCIANE MELO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0491/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0491/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: KELCIANE MELO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0493/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARCILENE GOMES DE LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0493/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0493/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARCILENE GOMES DE LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0495/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0495/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0495/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0496/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DA SAUDE DOS SANTOS PEREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0496/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0496/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DA SAUDE DOS SANTOS PEREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0497/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DAS DORES MACHADO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0497/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0497/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DAS DORES MACHADO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0498/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DAYANA BRANDAO MESQUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0498/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0498/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DAYANA BRANDAO MESQUITA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0499/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO AQUINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do

Contrato nº 0499/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0499/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO AQUINO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0500/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA EDILENE DE VASCONCELO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0500/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0500/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA EDILENE DE VASCONCELO SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0501/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ELIANE DO NASCIMENTO COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0501/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0501/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ELIANE DO NASCIMENTO COSTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0502/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA FRANCILENE AMORIN BARBOSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0502/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0502/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA FRANCILENE AMORIN BARBOSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0503/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA JOSE EUGENIO DIOGO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0503/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0503/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado,

a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA JOSE EUGENIO DIOGO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LUZIA GOMES ALBUQUERQUE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0504/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0504/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LUZIA GOMES ALBUQUERQUE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0505/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA NATALIA FONTELES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0505/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0505/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA NATALIA FONTELES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0506/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MELISSA DE OLIVEIRA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0506/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0506/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MELISSA DE OLIVEIRA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0507/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): PATRICIO LIMA BARBOSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0507/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0507/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra.

NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: PATRICIO LIMA BARBOSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0508/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** QUELSIANE MILITAO NICACIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0508/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0508/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** QUELSIANE MILITAO NICACIO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0509/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** RAQUEL SILVINO FERNANDES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0509/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0509/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** RAQUEL SILVINO FERNANDES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0510/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ROZALIA RODRIGUES LINO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0510/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0510/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ROZALIA RODRIGUES LINO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0512/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** SAMIA MARIA DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0512/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0512/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** SAMIA MARIA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0513/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** VALDERLUCIA MENDES LIMA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0513/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0513/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** VALDERLUCIA MENDES LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0514/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** VANIA DA SILVA SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0514/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0514/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** VANIA DA SILVA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0516/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ZILMA MARIA DA SILVA GADELHA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0516/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0516/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ZILMA MARIA DA SILVA GADELHA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0517/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** IRLANIA MOREIRA MATIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0517/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0517/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** IRLANIA MOREIRA MATIAS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0518/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MIGUEL COSMO DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0518/2021-

SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0518/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MIGUEL COSMO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0519/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA JANAINA DE SOUSA DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0519/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2022 e findando-se em 12/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0519/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA JANAINA DE SOUSA DIAS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0521/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELIANE CRISTINA SOARES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0521/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/05/2022 e findando-se em 14/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0521/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ELIANE CRISTINA SOARES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0522/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ETELVINA KELVIA FERNANDES FARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0522/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/05/2022 e findando-se em 14/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0522/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ETELVINA KELVIA FERNANDES FARIAS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0523/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA PAULA DA SILVA RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0523/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/05/2022 e findando-se em 14/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0523/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo

determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA PAULA DA SILVA RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0524/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEICAO DE AGUIAR BATISTA DE MENEZES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0524/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/05/2022 e findando-se em 14/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0524/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO DE AGUIAR BATISTA DE MENEZES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0525/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA JANE FERREIRA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0525/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/05/2022 e findando-se em 14/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0525/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA JANE FERREIRA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0526/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): TERESA CRISTINA LOPES DE ALMEIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0526/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/05/2022 e findando-se em 14/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0526/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: TERESA CRISTINA LOPES DE ALMEIDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0527/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VALDELICIA LIMA MENDES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0527/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 20/05/2022 e findando-se em 19/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0527/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE

ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VALDELICIA LIMA MENDES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0528/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): TEREZINHA QUIANE SOUZA AGUIAR. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0528/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 20/05/2022 e findando-se em 19/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0528/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: TEREZINHA QUIANE SOUZA AGUIAR. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0529/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MARIA GADELHA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0529/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 20/05/2022 e findando-se em 19/11/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0529/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA MARIA GADELHA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P199200/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22034 - SMS (SRP) (BB Nº 940350). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 07/06/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de oxigênio líquido, com fornecimento de tanque criogênico (em regime de comodato) e demais equipamentos necessários para atender os pacientes internados no Hospital Doutor Estevam, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 24/05/2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P197519/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22035 - SMS (SRP) (BB Nº 938121). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 07/06/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 24/05/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP22012-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 16H (DEZESSEIS HORAS) DO DIA 25 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). Às 16:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio de

2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Maria Natália Alves Alcântara e Antônia Carlane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº TP22012-SEINFRA. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ÁREA DE LAZER NO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº TP22012-SEINFRA. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. As empresas MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, está em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 20 de abril de 2022. A Comissão declarou as empresas: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, HABILITADAS. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 26/05/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 25 de maio de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA COMERCIAL - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP22010-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 25 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). Às 11:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Maria Natália Alves Alcântara e Antônia Carlane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇO Nº TP22010-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DA PONTE DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. O preço inicialmente oferecido de acordo com a ata da sessão do dia 19 de maio de 2022, conforme proposta comercial foi: EMPRESA: 1ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA; VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: R\$ 660.751,00. A proposta comercial foi enviada a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 19/05/2022, conforme ofício nº 203/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 20/05/2022, que a proposta comercial da empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA estava em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESA: 1ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA; CLASSIFICAÇÃO: 1º Vencedora; VALOR: R\$ 660.751,00. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e os relatórios de análises de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 26/05/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 25 de maio de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP22011-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 25 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). Às 14:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Maria Natália Alves Alcântara e Antônia Carlane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº TP22011-SEINFRA. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO BAIRRO VILA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº TP22011-SEINFRA. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. As empresas LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA PONTE apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI não apresentou em sua documentação de habilitação o termo de abertura do Livro Diário do Balanço Patrimonial deixando de atender o item 7.3.5.1.2.4 do edital. A empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA PONTE em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, está em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 18 de maio de 2022. A empresa LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no entanto na referida declaração não constava a assinatura do contador, deixando a empresa em igualdade de condições com as empresas que não se enquadraram nesse regime e, portanto, não podendo usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações. A Comissão declarou a empresa: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, HABILITADA, e a empresa LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI INABILITADA. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 26/05/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 25 de maio de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP22009-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 25 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Às 09:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da

Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luis Lopes Andrade e Antônia Carlane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇO Nº TP22009-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA USINA DE ASFALTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 16 de maio de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 553.811,73
2ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 575.030,72

As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 16/05/2022, conforme ofício nº 187/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 17/05/2022, que as propostas comerciais das empresas CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, conforme valores globais discriminados abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	1ª Vencedora	R\$ 553.811,73
2ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	2ª Classificada	R\$ 575.030,72

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e os relatórios de análises de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 26/05/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 25 de maio de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22007 - SME (BB Nº 930223). OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Bonfim e Jordão), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 19/05/2022 e homologado em 24/05/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 25 de maio de 2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22007 - SME									
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. OFERT.	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	ECONOMIA (%)
1	F. B. BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO	QUILÔMETRO	24192	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA BONFIM I. Complemento: Ônibus com capacidade mínima de 44 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A do Termo de Referência.	NÃO SE APLICA	R\$ 8,00	R\$ 379.088,64	R\$ 193.536,00	48,95%
2	F. B. BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO	QUILÔMETRO	8.640	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA BONFIM II. Complemento: Micro-ônibus com capacidade mínima de 25 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A do Termo de Referência.	NÃO SE APLICA	R\$ 7,45	R\$ 104.803,20	R\$ 64.368,00	38,58%
3	L. A. RIOS BOTO	QUILÔMETRO	23.040	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA BONFIM III. Complemento: Ônibus com capacidade mínima de 44 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A do Termo de Referência.	NÃO SE APLICA	R\$ 7,20	R\$ 327.628,80	R\$ 165.888,00	49,37%
4	FRANCISCO CAVALCANTE MUNIZ	QUILÔMETRO	18.432	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA BONFIM IV. Complemento: Micro-ônibus com capacidade mínima de 25 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A do Termo de Referência.	NÃO SE APLICA	R\$ 5,50	R\$ 209.203,20	R\$ 101.376,00	51,54%
5	F. B. BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO	QUILÔMETRO	6.336	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA JORDÃO I. Complemento: Ônibus com capacidade mínima de 44 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A do Termo de Referência.	NÃO SE APLICA	R\$ 8,00	R\$ 87.246,72	R\$ 50.688,00	41,90%
6	CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME	QUILÔMETRO	32.256	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA JORDÃO II. Complemento: Van com capacidade mínima de 14 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A do Termo de Referência.	NÃO SE APLICA	R\$ 5,97	R\$ 323.285,12	R\$ 192.568,32	40,42%
7	F. B. BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO	QUILÔMETRO	13.824	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA JORDÃO III. Complemento: Micro-ônibus com capacidade mínima de 25 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A do Termo de Referência.	NÃO SE APLICA	R\$ 7,45	R\$ 102.432,00	R\$ 102.988,80	36,60%

8	F. B. BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO	QUILÔMETRO	5.760	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA JORDÃO IV. Complemento: Ônibus com capacidade mínima de 44 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A do Termo de Referência.	NÃO SE APLICA	R\$ 8,00	R\$ 81.907,20	R\$ 46.080,00	R\$ 35.827,20	43,74%
9	F. B. BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO	QUILÔMETRO	8.640	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA JORDÃO V. Complemento: Van com capacidade mínima de 14 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A do Termo de Referência.	NÃO SE APLICA	R\$ 7,10	R\$ 89.510,40	R\$ 61.344,00	R\$ 28.166,40	31,47%
10	F. B. BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO	QUILÔMETRO	14.976	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA JORDÃO VI. Complemento: Ônibus com capacidade mínima de 44 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A do Termo de Referência.	NÃO SE APLICA	R\$ 8,00	R\$ 206.219,52	R\$ 119.808,00	R\$ 86.411,52	41,90%
11	F. B. BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO	QUILÔMETRO	3.456	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA JORDÃO VII. Complemento: Minivan com capacidade mínima de 7 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A do Termo de Referência.	NÃO SE APLICA	R\$ 6,50	R\$ 31.726,08	R\$ 22.464,00	R\$ 9.262,08	29,19%
12	F. B. BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO	QUILÔMETRO	17.280	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA JORDÃO VIII. Complemento: Micro- ônibus com capacidade mínima de 25 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A do Termo de Referência.	NÃO SE APLICA	R\$ 7,45	R\$ 217.728,00	R\$ 128.736,00	R\$ 88.992,00	40,87%
13	F. B. BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO	QUILÔMETRO	8064	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA JORDÃO IX. Complemento: Micro-ônibus com capacidade mínima de 25 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A do Termo de Referência.	NÃO SE APLICA	R\$ 7,45	R\$ 101.606,40	R\$ 60.076,80	R\$ 41.529,60	40,87%
14	V. L. B TRANSPORTES LTD	QUILÔMETRO	17.280	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA JORDÃO X. Complemento: Ônibus com capacidade mínima de 44 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A do Termo de Referência.	NÃO SE APLICA	R\$ 7,90	R\$ 255.225,60	R\$ 137.894,40	R\$ 117.331,20	45,97%
TOTAIS						R\$ 2.577.530,88		R\$ 1.447.816,32	R\$ 1.129.714,56	43,83%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00		

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22001 - SETRAN (SRP) (BB Nº 915291). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tintas para demarcação viária a base de resina acrílica emulsionada em água, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 18/05/2022 e homologado em 24/05/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 25 de maio de 2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22001 - SETRAN										
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. OFERT.	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	J OSMAR AGUIAR ME	BALDE	500	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, ESPECIFICAÇÃO ABNT NBR 13699. BALDES COM 18 LITROS CADA, NA COR BRANCA.	VIMASTER	R\$394,00	R\$ 240.000,00	R\$ 197.000,00	R\$ 43.000,00	17,92%
2	J OSMAR AGUIAR ME	BALDE	500	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, ESPECIFICAÇÃO ABNT NBR 13699. BALDES COM 18 LITROS CADA, NA COR AMARELA.	VIMASTER	R\$ 380,00	R\$ 241.835,00	R\$ 190.000,00	R\$ 51.835,00	21,43%
3	J OSMAR AGUIAR ME	BALDE	100	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, ESPECIFICAÇÃO ABNT NBR 13699. BALDES COM 18 LITROS CADA, NA COR AZUL.	VIMASTER	R\$ 463,67	R\$ 46.367,00	R\$ 46.367,00	R\$ 0,00	0,00%
4	J OSMAR AGUIAR ME	BALDE	100	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, ESPECIFICAÇÃO ABNT NBR 13699. BALDES COM 18 LITROS CADA, NA COR PRETA.	VIMASTER	R\$ 456,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 0,00	0,00%
5	FRACASSADO	BALDE	300	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, ESPECIFICAÇÃO ABNT NBR 13699. BALDES COM 18 LITROS CADA, NA COR VERMELHA.	-	R\$ 149,82	R\$ 141.699,00	-	-	-
TOTAIS						R\$715.501,00		R\$478.967,00	R\$ 94.835,00	16,53%
VALOR NÃO ADQUIRIDO						R\$ 141.699,00		0,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P200175/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22007 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 002/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 001/2021, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos da Secretaria Municipal da Educação visando o ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, S10 e S500) dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de estabelecimentos credenciados, em todo o TERRITÓRIO NACIONAL, para atender as necessidade da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE

BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 25.165.749/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903900. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903900. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2558. 33903900. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2558. 33903900. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2558. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2558. 33903000. 1500100100; 06. 03. 12. 368. 0487. 2547. 33903900. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2547. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903900. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2547. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903000. 1540000000. Sobral - CE, 25 de maio de 2022 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE - PROCESSO Nº P191349/2022 - CONTRATANTE: Associação Comunitária Escola Osmar de Sá Ponte, inscrita no CNPJ nº 03.312.507/0001-79. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08146 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - gás liquefeito de petróleo - GLP, botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Osmar de Sá Ponte, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), a ser pago com recursos da Escola Osmar de Sá Ponte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1421-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Lyyane de Sousa Cordeiro, Auxiliar de serviços gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Cleber Rodrigues da Silva - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA - PROCESSO Nº P191035/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Irmã Anísia, inscrita no CNPJ nº 06.241.181/0001-24. CONTRATADA: Empresa SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379, inscrita no CNPJ nº 40.852.310/0001-59. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/07945 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente - Recarga de Toner para IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN, para atender as necessidades do CEI Irmã Anísia Rocha, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 838,50 (Oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Irmã Anísia Rocha, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2259-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Aline Maria Barbosa Oliveira, Assistente técnico, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa Mara Vasconcelos Pinto - Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ETI ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO Nº P196674/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Elda Cavalcante, inscrita no CNPJ nº 33.834.811/0001-47. CONTRATADA: Empresa AM INFORMÁTICA e SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/12226 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui

objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação/Locação de Máquinas e Equipamentos (locação de 1 impressora com o quantitativo de 30.000 cópias mensais), para atender as necessidades da ETI Elda Cavalcante Lima, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos da ETI Elda Cavalcante Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Auxiliadora Pompeu, Manipuladora de Alimentos, Efetiva, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: José Alves dos Santos Filho - Contratante e Adriano da Silva Medeiros - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2022 - CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO - PROCESSO Nº P192660/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Professora Maria José Carneiro, inscrita no CNPJ nº 18.285.894/0001-14. **CONTRATADA:** Empresa C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 20.676.817/0001-91. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09503 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Limpeza e Conservação - Serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza do reservatório de água, para atender as necessidades do CEI Professora Maria José Carneiro, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 296,00 (Duzentos e noventa e seis reais), a ser pago com recursos do CEI Professora Maria José Carneiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3808-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Carolina Ripardo Dias, Agente administrativa, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Antônia Raquel Chaves Luciano - Contratante e Cícero Eduardo Araújo Mesquita - Contratado.

EDITAL Nº 005/2022 - SME - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - SELEÇÃO PARA O INGRESSO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O PROJETO FÁBRICA DE ROBÔS. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 005/2022 - SME, TORNA PÚBLICO, o RESULTADO DA SELEÇÃO "PROJETO FÁBRICA DE ROBÔS", conforme anexo. Sobral (CE), 25 de maio de 2022. Francisco Vilar Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA.

ANEXO - EDITAL Nº 005/2022 - SME - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	
ESCOLA	NOME DO ALUNO
MARIA DIAS IBIAPINA	ANA CLARA NASCIMENTO ARAUJO
MARIA DIAS IBIAPINA	ANTONIO DAVI CAVALCANTE DA SILVA FARRAPO
MARIA DIAS IBIAPINA	ANTÔNIO RENNAN CARNEIRO COSTA
MARIA DIAS IBIAPINA	BRUNA ISABELLY TEODOSIO DOS SANTOS
MARIA DIAS IBIAPINA	CAIO LUCAS OLIVEIRA CUSTODIO
MARIA DIAS IBIAPINA	CARLOS VINÍCIUS FERREIRA LOPES
MARIA DIAS IBIAPINA	DAVI ANGELO ARAÇÃO
MARIA DIAS IBIAPINA	FRANCISCO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA
MARIA DIAS IBIAPINA	FRANCISCO MAYKE RODRIGUES RIPARDO
MARIA DIAS IBIAPINA	HENRY PLATINI GOMES MENDES
MARIA DIAS IBIAPINA	HIAGO LUCIANO DE MORAIS
MARIA DIAS IBIAPINA	IASMIN SOUSA RIPARDO
MARIA DIAS IBIAPINA	ISAAC DO CARMO ALVES SOUSA
MARIA DIAS IBIAPINA	ISAAC DO NASCIMENTO LINHARES
MARIA DIAS IBIAPINA	IVONEIDE ARAUJO SILVA
MARIA DIAS IBIAPINA	JOÃO KASSIANO MARTINS FLORENCIO
MARIA DIAS IBIAPINA	JONAS FERREIRA DOS SANTOS NETO
MARIA DIAS IBIAPINA	KAUAN DA COSTA VASCONCELOS
MARIA DIAS IBIAPINA	KLAYVERSON DAVY LINO COSTA
MARIA DIAS IBIAPINA	LUCAS DO NASCIMENTO LIRA
MARIA DIAS IBIAPINA	MARIA EDUARDA SOUSA DA SILVA
MARIA DIAS IBIAPINA	MARIA SARAH ROCHA MARQUES
MARIA DIAS IBIAPINA	MARIA WINE KATARINA MATOS DE SOUSA
MARIA DIAS IBIAPINA	SAMUEL LUCAS DE SOUSA ARAÇÃO
MARIA DIAS IBIAPINA	SAMUEL ORLEANDRO ALVES DE AQUINO
MARIA DIAS IBIAPINA	SAMUEL RAMON ALVES DA SILVA
MARIA DIAS IBIAPINA	SARAH ELOIZY RODRIGUES MOUTA
MARIA DIAS IBIAPINA	SOFIA RAYLLA LUCAS SERAFIM
MARIA DIAS IBIAPINA	VITÓRIA MARCELLY VIANA ARAÇÃO
MARIA DIAS IBIAPINA	WILSON JONAS FERNANDES SILVA
GERARDO RODRIGUES	ANA CLARA SANTOS COSTA
GERARDO RODRIGUES	ANA LARA NABUCO RIBEIRO
GERARDO RODRIGUES	ANA VITÓRIA COSTA DE OLIVEIRA
GERARDO RODRIGUES	ANA VITÓRIA GALVAO FARIAS
GERARDO RODRIGUES	ANTONIA ISRAELLY SILVA VASCONCELOS
GERARDO RODRIGUES	BIANCA EVELYN NASCIMENTO DE SOUZA
GERARDO RODRIGUES	BRUNO SILVA DOS SANTOS
GERARDO RODRIGUES	CARLOS EDUARDO PAULA DE FREITAS
GERARDO RODRIGUES	CARLOS KAUAN RIBEIRO ALVES

GERARDO RODRIGUES	DAVY DIEGO SILVA SÓRES
GERARDO RODRIGUES	EMILY SILVA MARTINS
GERARDO RODRIGUES	FRANCISCO ALAN DE SOUSA JANUÁRIO
GERARDO RODRIGUES	HELOISA MOTA VIEIRA
GERARDO RODRIGUES	ISABELLE DE SOUSA VASCONCELOS
GERARDO RODRIGUES	JAIR DE SOUSA ARAUJO
GERARDO RODRIGUES	JOÃO MYSIAEL MOREIRA ALVES
GERARDO RODRIGUES	JOCIANE DO NASCIMENTO FELIX
GERARDO RODRIGUES	KAJO BRUNO SILVA SANTOS
GERARDO RODRIGUES	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
GERARDO RODRIGUES	MARIA EDUARDA MESQUITA MELO
GERARDO RODRIGUES	MARIA EDUARDA SILVA ARRUDA
GERARDO RODRIGUES	MARIA LADRIELLY PEREIRA MELO
GERARDO RODRIGUES	MARIA LUZIA DOMINGOS DE VASCONCELOS
GERARDO RODRIGUES	MATHEUS CARVALHO DE MESQUITA
GERARDO RODRIGUES	PEDRO HUDSON ALBUQUERQUE BRAZ
GERARDO RODRIGUES	RAYANE LEANDRO DO NASCIMENTO
GERARDO RODRIGUES	RAYNARA DA SILVA LOPES
GERARDO RODRIGUES	THAILLA DA SILVA CARNEIRO
GERARDO RODRIGUES	VENANCIO ALMEIDA FERNANDES
GERARDO RODRIGUES	YURI VICTOR DA PENHA CHAVES
JOSÉ PARENTE PRADO	ANA CAROLINE CARDOSO LIMA
JOSÉ PARENTE PRADO	ANA EVELLYN RODRIGUES RIPARDO
JOSÉ PARENTE PRADO	ANA KETHELLYN RODRIGUES RIPARDO
JOSÉ PARENTE PRADO	ANA RIVYA DO NASCIMENTO FARIAS
JOSÉ PARENTE PRADO	ANA SARAH SOUSA CARNEIRO
JOSÉ PARENTE PRADO	ANDRINE DO NASCIMENTO SILVA
JOSÉ PARENTE PRADO	ANTONIO GUSTAVO ARAAGO COSTA
JOSÉ PARENTE PRADO	FRANCISCA MYKAILLE MARREIROS LOPES
JOSÉ PARENTE PRADO	FRANCISCO DAVIDSON DA SILVA SOUSA
JOSÉ PARENTE PRADO	FRANCISCO GUILHERME SANTOS DO NASCIMENTO
JOSÉ PARENTE PRADO	FRANCISCO JAMISON CALLEBY DA SILVA DO NASCIMENTO
JOSÉ PARENTE PRADO	GABRIELA DE BARROS SOUSA
JOSÉ PARENTE PRADO	GRAZIELLY SOARES DOS SANTOS
JOSÉ PARENTE PRADO	ISABELLY COSTA SANTOS
JOSÉ PARENTE PRADO	JONAS LIMA ARAAGO
JOSÉ PARENTE PRADO	JOSÉ KAUE SILVA VICENTE
JOSÉ PARENTE PRADO	JOSÉ PEDRO DA SILVA RIPARDO
JOSÉ PARENTE PRADO	JUAN KEVIN DO NASCIMENTO RODRIGUES
JOSÉ PARENTE PRADO	KERLIANY GERLEANY PEREIRA SOUSA
JOSÉ PARENTE PRADO	LETICIA DE OLIVEIRA SOUZA
JOSÉ PARENTE PRADO	MARIA BEATRIZ LOIOLA SOUSA
JOSÉ PARENTE PRADO	MARIA JAYNE MENDES DO NASCIMENTO
JOSÉ PARENTE PRADO	MATEUS DE LIMA RODRIGUES
JOSÉ PARENTE PRADO	MILA SUELLEN GOMES OLIVEIRA
JOSÉ PARENTE PRADO	NICOLLY PIEDADE DE SOUSA DA SILVA
JOSÉ PARENTE PRADO	PEDRO LUCAS MORAIS PORTELA
JOSÉ PARENTE PRADO	SAMIRIS RIBEIRO COSTA
JOSÉ PARENTE PRADO	SANDRINY DE SOUSA MARTINS
JOSÉ PARENTE PRADO	WIANE KELLY TEIXEIRA SOUSA
MARIA DO CARMO ANDRADE	ANA DEBORAH LIRA ALVES
MARIA DO CARMO ANDRADE	ANA SOFIA ARAÇÃO BUHRINGER
MARIA DO CARMO ANDRADE	ANA VICTÓRIA CASSIANO ARCANJO
MARIA DO CARMO ANDRADE	ANTHONY MIGUEL SILVA SOUZA
MARIA DO CARMO ANDRADE	ANTONIO KAUJA LIRA SILVA
MARIA DO CARMO ANDRADE	CLARA AMANDA SOUZA COSMO
MARIA DO CARMO ANDRADE	ENDRICK DAWAN DOS SANTOS
MARIA DO CARMO ANDRADE	EZEQUIEL COSTA DE SOUSA
MARIA DO CARMO ANDRADE	TERNANDA EMILLY RIBEIRO DA SILVA
MARIA DO CARMO ANDRADE	FRANCISCO ISRAEL MENDES SIQUEIRA
MARIA DO CARMO ANDRADE	FRANCISCO MATHEUS LIMA JERONIMO
MARIA DO CARMO ANDRADE	IVNA ESTHER XIMENES ARAUJO
MARIA DO CARMO ANDRADE	JASON MINGOTE EPIFANIO SENA
MARIA DO CARMO ANDRADE	JOÃO CARLOS TEODORO RODRIGUES ALVES
MARIA DO CARMO ANDRADE	KAJO RENAN COSTA BARBOSA
MARIA DO CARMO ANDRADE	KAUA LUCAS DE CARVALHO ALVES
MARIA DO CARMO ANDRADE	KELLYANE BENEDITA PAULINO SIQUEIRA
MARIA DO CARMO ANDRADE	KEVEN BRAUWAN DE VASCONCELOS MESQUITA
MARIA DO CARMO ANDRADE	LARA KAUANY NICOLAU ALVES
MARIA DO CARMO ANDRADE	MARIA SOPHIA FERREIRA GOMES
MARIA DO CARMO ANDRADE	MARIANNA OLIVEIRA LOIOLA
MARIA DO CARMO ANDRADE	PEDRO ALVES MESQUITA
MARIA DO CARMO ANDRADE	PEDRO WENDEL DE SOUSA GOMES
MARIA DO CARMO ANDRADE	RIANNY KARENN FRUTUOSO RODRIGUES
MARIA DO CARMO ANDRADE	VICTOR SAMUEL CARLOS GADELHA
MARIA DO CARMO ANDRADE	VICTORIA THAIS FERREIRA DA SILVA
MARIA DO CARMO ANDRADE	WENDY CRISTINA RODRIGUES BEZERRA
MARIA DO CARMO ANDRADE	WITALO RODRIGUES DE SOUZA
NETINHA CASTELO	ALLAF KASTLEY DE OLIVEIRA ALVES
NETINHA CASTELO	ANA ARYADNA MATIAS SOARES
NETINHA CASTELO	ANA GLAYS LIMA AGUIAR
NETINHA CASTELO	ANA LUIZA RIPARDO DO NASCIMENTO
NETINHA CASTELO	ANTONIO EDE GUILHERME FARIAS SOUSA
NETINHA CASTELO	ARIANE FELIX DA COSTA
NETINHA CASTELO	BERNARDINO ARCANJO GOMES
NETINHA CASTELO	BRAYAN LIMA DE SOUSA
NETINHA CASTELO	CARLA RENARA SOUSA FERNANDES
NETINHA CASTELO	CARLOS DAVISON LIBERATO QUAIROZ
NETINHA CASTELO	CICERO GILVANDRO GALVAO DE OLIVEIRA
NETINHA CASTELO	DAVI ANRY MIRANDA FERNANDES DE LIMA
NETINHA CASTELO	EVELINE MARQUES TORRES GADELHA
NETINHA CASTELO	GABRIEL MARQUES FERREIRA
NETINHA CASTELO	GERSON MIGUEL SILVA LIMA
NETINHA CASTELO	GISELLY FEITOSA MARQUES
NETINHA CASTELO	HELOISA GABRIELY DE SOUSA BEZERRA
NETINHA CASTELO	ISABELLA PIMENTA ZIESEMER
NETINHA CASTELO	JENNYFER SALES LINHARES
NETINHA CASTELO	JOAO ERICK DE BARROS DA FONSECA
NETINHA CASTELO	JOÃO LEVI TORRES SALES
NETINHA CASTELO	JOSEANE PIETRA MINGOTE SILVA
NETINHA CASTELO	JUAN CLAUDIO MARQUES CARVALHO
NETINHA CASTELO	LUIS GUSTAVO LINO ARAUJO
NETINHA CASTELO	MARIA ANDRINY OLIVEIRA SOMBRA NASCIMENTO
NETINHA CASTELO	MIQUEIAS ANDREW TRAIANO PEREIRA
NETINHA CASTELO	NAGLIA ALVES MIRANDA
NETINHA CASTELO	PEDRO LUCAS DOS SANTOS LIMA
NETINHA CASTELO	RUSCAYA LINHARES SALES
NETINHA CASTELO	STEPHANNNY NASCIMENTO BALBINO
OSMAR DE SA PONTE	AISLA LANA AMORIM RODRIGUES
OSMAR DE SA PONTE	ANA GABRIELLA DOS SANTOS ROCHA
OSMAR DE SA PONTE	ANDREI SILVA DE SOUSA ARAUJO
OSMAR DE SA PONTE	CARLOS RYAN FERREIRA CATALCANTE
OSMAR DE SA PONTE	OSMAY MOSIAS SOUSA BARBOSA
OSMAR DE SA PONTE	FRANCISCO CARLOS CLEMENTE JUNIOR
OSMAR DE SA PONTE	FRANCISCO JULIO CESAR SALES NASCIMENTO
OSMAR DE SA PONTE	FRANCIVALDO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
OSMAR DE SA PONTE	HELOISA LIMA SILVA
OSMAR DE SA PONTE	JAYLLIA EVELYN DO NASCIMENTO FROTA
OSMAR DE SA PONTE	LARA ISLY SOUSA DOS SANTOS
OSMAR DE SA PONTE	LARISSA MARTINS MELO
OSMAR DE SA PONTE	LEOMIR PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA
OSMAR DE SA PONTE	MADLEYNE BEZERRA DA PONTE
OSMAR DE SA PONTE	MADSON SANTOS DE LIMA
OSMAR DE SA PONTE	MARIA EDUARDA BARROSO FERREIRA
OSMAR DE SA PONTE	MARIA YASMIN SOUSA DE MESQUITA
OSMAR DE SA PONTE	MAYARA ROCHA MARINHO
OSMAR DE SA PONTE	NEUDA WALESCA DE AZEVEDO DA FONSECA
OSMAR DE SA PONTE	SAMIA LINO ALMEIDA ARAUJO
OSMAR DE SA PONTE	VITÓRIA DE SOUSA SILVA
OSMAR DE SA PONTE	YASMIN SOUSA DA SILVA
PADRE OSVALDO CHAVES	ANA LIVIA DOS SANTOS ALVES
PADRE OSVALDO CHAVES	ANGELO MAXSUEL NASCIMENTO LOURENÇO
PADRE OSVALDO CHAVES	ANTONIO AQUILLES DUARTE MARTINS
PADRE OSVALDO CHAVES	ANTONIO DHARLAN MATIAS EUGENIO
PADRE OSVALDO CHAVES	ENNA KATHIELIN DO NASCIMENTO COSTA
PADRE OSVALDO CHAVES	FRANCISCO KAUAN DEUSIMAR DA SILVA GOMES
PADRE OSVALDO CHAVES	FRANCISCO MARCELO DO NASCIMENTO MARQUES
PADRE OSVALDO CHAVES	FRANCISCO MAXWILLIAM EUGENIO ROCHA

PADRE OSVALDO CHAVES	FRANCISCO RENAN VITALINO DA SILVA
PADRE OSVALDO CHAVES	FRANCISCO RONDINELLE VIEIRA DE SOUSA FILHO
PADRE OSVALDO CHAVES	GABRIEL AGUIAR DA SILVA
PADRE OSVALDO CHAVES	GABRYEL YTALO SILVA DE SOUSA
PADRE OSVALDO CHAVES	IGOR GABRIEL REGINO DE SOUSA
PADRE OSVALDO CHAVES	JOÃO PEDRO FERREIRA DE VASCONCELOS
PADRE OSVALDO CHAVES	LUARA MARIA REGINO ARAÚJO
PADRE OSVALDO CHAVES	MARIA CLARA MARQUES EVANGELISTA
PADRE OSVALDO CHAVES	MARIA EDUARDA ALCANTARA DE SOUSA
PADRE OSVALDO CHAVES	MARIA EDUARDA LIMA DE AZEVEDO
PADRE OSVALDO CHAVES	MARIA JULIA PRADO RIPARDO
PADRE OSVALDO CHAVES	MATHEUS PEREIRA GABRIEL
PADRE OSVALDO CHAVES	NATALI DO NASCIMENTO MARQUES
PADRE OSVALDO CHAVES	NIELY SILVA DOS SANTOS
PADRE OSVALDO CHAVES	OLAVO FURTADO SAMPAIO
PADRE OSVALDO CHAVES	PAULO GUILHERME COSTA SOUZA
PADRE OSVALDO CHAVES	RIANA SOFIA MARTINS COSTA
PADRE OSVALDO CHAVES	SAMUEL LEVI PEREIRA MARQUES
PADRE OSVALDO CHAVES	SARAH CRISTINA DUTRA RIPARDO
PAULO ARAÚJO	ANA LIVIA SOUSA ROMUALDO
PAULO ARAÚJO	ANDRÉ VÉRAS DE SOUSA
PAULO ARAÚJO	BARACK OBAMA FONTELES DOS SANTOS
PAULO ARAÚJO	CARLOS ALBERTO SILVA OLIVEIRA
PAULO ARAÚJO	DAVI PINTO DA SILVA
PAULO ARAÚJO	DERIK ANDREY DE SOUSA SANTOS
PAULO ARAÚJO	EMERSON ALVES GADIELHA
PAULO ARAÚJO	FLAVIO LUCAS SOUSA GOMES
PAULO ARAÚJO	FRANCISCO HUGO GOMES TEIXEIRA
PAULO ARAÚJO	JOÃO ARTUR DOS SANTOS NASCIMENTO
PAULO ARAÚJO	KEYLA MARA CAETANO
PAULO ARAÚJO	LARISSA SILVA SOUSA
PAULO ARAÚJO	LUIZ GUSTAVO MIRANDA DA SILVA
PAULO ARAÚJO	MARIA YASMIN FERREIRA CAVALCANTE
PAULO ARAÚJO	PEDRO LUCAS ARAÚJO DE MARIA
PAULO ARAÚJO	YNGRID CLARA OLIVEIRA DE PAULA
TRAJANO DE MEDEIROS	ALANA KELLY RIPARDO DE OLIVEIRA
TRAJANO DE MEDEIROS	ANA CLARA OTAVIANO DO NASCIMENTO
TRAJANO DE MEDEIROS	ANA CLARA SALES FELISMINO
TRAJANO DE MEDEIROS	ANA LETICIA DE SOUSA ARAÚJO
TRAJANO DE MEDEIROS	ANA PIETRA DE SOUSA
TRAJANO DE MEDEIROS	ANTONIO LUCAS FERREIRA DOS SANTOS
TRAJANO DE MEDEIROS	ARTHUR PERDIGÃO DE MORAES
TRAJANO DE MEDEIROS	DAVID NICOLAS RIPARDO DIAS
TRAJANO DE MEDEIROS	ELIENE EXPEDITA ALVES MENEZES
TRAJANO DE MEDEIROS	EMANUEL LEVI LIBERATO LOPES
TRAJANO DE MEDEIROS	GABRIEL MELO DE SOUSA
TRAJANO DE MEDEIROS	GLAUCIO GUILHERME DA SILVA JUNIOR
TRAJANO DE MEDEIROS	MARIA SARAH CAVALCANTE PEREIRA
TRAJANO DE MEDEIROS	MARIA YASMIN ARAÚJO LIMA
TRAJANO DE MEDEIROS	PEDRO WILLIAM RODRIGUES DO NASCIMENTO
RAUL MONTE	ANA CAROLLYNE DO NASCIMENTO LIMA
RAUL MONTE	ANA CLARYSSI PAIVA DE SOUSA
RAUL MONTE	ANA ELISIA DIAS SANTIAGO
RAUL MONTE	ANA LARISSA LOPOMO GOMES
RAUL MONTE	ANA LAYZ SOUZA LIMA
RAUL MONTE	ANTONIO LORRAN DA SILVA ALVES
RAUL MONTE	ANTONIO LUAN NASCIMENTO SOUSA
RAUL MONTE	CARLOS EDUARDO DE SOUSA ALVES
RAUL MONTE	CHRISTIELLEN ROQUE DE LIMA
RAUL MONTE	CLARA FERNANDA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
RAUL MONTE	DOUGLAS VINÍCIUS NASCIMENTO FRUTUOSO
RAUL MONTE	EDUARDA DE FATIMA MESQUITA DO NASCIMENTO
RAUL MONTE	FRANCISCO KEVY HOLANDA DO NASCIMENTO
RAUL MONTE	FRANCISCO LUCAS LINS MARQUES
RAUL MONTE	GEOVANE EUFRASIO DE LIMA FERREIRA
RAUL MONTE	ITALO DA SILVA MARQUES
RAUL MONTE	JOÃO LUCAS ANDRÉ BERNARDO
RAUL MONTE	JOÃO MATHEUS GADIELHA VASCONCELOS
RAUL MONTE	JOÃO MURILO DOS SANTOS LIMA
RAUL MONTE	JOAQUIM BISMARK DE OLIVEIRA BENTO
RAUL MONTE	LUCILA DE SOUSA TORRES
RAUL MONTE	MARIA ANDREYANNE OLIVEIRA NEVES
RAUL MONTE	MARIA CLARA PAULA DA SILVA
RAUL MONTE	MARIA KARINA POMPEL ALBUQUERQUE
RAUL MONTE	MARIA KAUANE DE ARAÚJO NUNES
RAUL MONTE	MURILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
RAUL MONTE	PABLO RENAN RICARDO DA SILVA NASCIMENTO
RAUL MONTE	PEDRO DE OLIVEIRA MADEIRA
RAUL MONTE	RAVENNA DA SILVA SANTIAGO
RAUL MONTE	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMUNICADO - A Secretária Municipal da Saúde, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições, torna público que no dia 30 de maio de 2022, às 8:30hs, no auditório da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 - Junco, Sobral - CE, a Secretaria Municipal da Saúde apresentará o Relatório Detalhado das Ações do 1º Quadrimestre de 2022, referente à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Sobral, em cumprimento ao artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e resolução nº 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Sobral, 25 de maio de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 0049/2022-SMS. Termo de Rescisão do Contrato nº 0049/2022-SMS, cujo objeto é a aquisição de materiais para enfrentamento do COVID-19, que será destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por Intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, e a empresa NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A Secretária da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima quinta do contrato 0049/2022-SMS; CONSIDERANDO que até a presente data não foi entregue item 01: ÁLCOOL 70%, ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO, ANTisséptico, USO GERAL. FRASCO COM 1 LITRO, conforme nota de empenho nº 115.02.0028, enviada em 04 de março do corrente ano à empresa NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no requerimento de rescisão unilateral do contrato (Processo nº P199602/2022), pelo Gerente da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF da Secretaria Municipal da Saúde e fiscal do contrato nº 0049/2022-SMS; CONSIDERANDO que a Contratante não pode ser prejudicada nos atendimentos ofertados à população sobralense, em razão da falta de ÁLCOOL, 70%, ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO, ANTisséptico, USO GERAL. FRASCO COM 1 LITRO; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de preservar o interesse público; RESOLVE: Rescindir, unilateralmente, a partir da data de assinatura do presente termo, o Contrato nº 0049/2022-SMS, firmado entre

a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por Intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, representada pela Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA e a empresa NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Sobral, 25 de maio de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0180/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa G C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA. CNPJ sob o nº 04.221555/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 136/2021, A.R.P. nº 013/2021 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios (água, Açúcar e café), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 136/2021, A.R.P. nº 013/2021 - SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 0701. 10. 122. 0072. 2381. 33903000. 1500100200 0701. 10. 122. 0072. 2381. 33903000. 1621000000 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1621000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2600000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000. DA FISCALIZAÇÃO: Sr (a) Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde e Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisnaldo Cavalcante Prado. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVENIO Nº 003/2021-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. CNPJ: 07.818.313/0007-96. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente no Art. 57, II, da Lei 8.666/1999 e solicitação de prorrogação apresentada pela CONVENIENTE (SPU nº P200235/2022). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 003/2021-SMS, cujo objeto é integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. DA PRORROGAÇÃO: O convênio nº 003/2021 fica prorrogado por mais 01 (um) mês. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 25/05/2022 a 24/06/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. DATA: 25 de maio de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EDITAL SMS Nº 04/2022 - QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo regulado pelo edital SMS nº 04/2022, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1316, de 27 de abril de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 02 de junho de 2022, das 08:00hs às 10:00hs. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 06 de junho de 2022, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da

CÓDIGO 02 - CIRURGIÃO DENTISTA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
LUCAS EVANGELISTA ALVES FEIJAO	2º	12 meses
LUCIANA DELLAMANO CHACON	3º	12 meses
RAQUEL GOMES DE QUEIROZ	4º	12 meses

[illegible]

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO LICITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual sei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS																							
DECLARAÇÃO DE BENS																							
Eu, _____,	CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:																						
() Não possuo Bens a declarar; () Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes: <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 70%; text-align: left; padding: 5px;">Descrição do bem</th> <th style="width: 30%; text-align: left; padding: 5px;">Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td style="padding: 2px 5px;">1.....</td><td style="padding: 2px 5px;">.....</td></tr> <tr><td style="padding: 2px 5px;">2.....</td><td style="padding: 2px 5px;">.....</td></tr> <tr><td style="padding: 2px 5px;">3.....</td><td style="padding: 2px 5px;">.....</td></tr> <tr><td style="padding: 2px 5px;">4.....</td><td style="padding: 2px 5px;">.....</td></tr> <tr><td style="padding: 2px 5px;">5.....</td><td style="padding: 2px 5px;">.....</td></tr> <tr><td style="padding: 2px 5px;">6.....</td><td style="padding: 2px 5px;">.....</td></tr> <tr><td style="padding: 2px 5px;">7.....</td><td style="padding: 2px 5px;">.....</td></tr> <tr><td style="padding: 2px 5px;">8.....</td><td style="padding: 2px 5px;">.....</td></tr> <tr><td style="padding: 2px 5px;">9.....</td><td style="padding: 2px 5px;">.....</td></tr> <tr><td style="padding: 2px 5px;">10.....</td><td style="padding: 2px 5px;">.....</td></tr> </tbody> </table>		Descrição do bem	Valor	1.....		2.....		3.....		4.....		5.....		6.....		7.....		8.....		9.....		10.....	
Descrição do bem	Valor																						
1.....																							
2.....																							
3.....																							
4.....																							
5.....																							
6.....																							
7.....																							
8.....																							
9.....																							
10.....																							
Sobral, ____ de _____ de 2022																							
_____ Assinatura do Declarante																							

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____,

_____, (nacionalidade), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG n° _____ residente e domiciliado à _____

DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral **CIENTE** dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura legível

EDITAL SMS Nº 10/2021 - DÉCIMO SÉTIMO QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 10/2021, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1092, de 11 de junho de 2021, RESOLVE I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 02 de junho de 2022, das 08:00hs às 10:00hs. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral-CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 06 de junho de 2022, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em “Consulta Profissional”); n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r)Declaração de bens (ANEXO III); s)Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 25 de maio de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 01 - FARMACÊUTICO 40H		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
LUIS MIGUEL FERNANDES DE SOUZA	RECLASSIFICAÇÃO Nº P155800/2021	12 meses
ELEM JULIANA SILVA SANTANA	RECLASSIFICAÇÃO Nº P155866/2021	12 meses
NATALIA LIMA MESQUITA	RECLASSIFICAÇÃO Nº P158246/2021	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL			
CADASTRO DE SERVIDOR			
Nome do Servidor: _____			
Matricula: _____	D ata de admissão: _____	E mail: _____	
Endereço: _____	N.º _____	Bairro: _____	
Cidade: _____	CE P: _____	Fo ne: _____	Cel.: _____
Pai: _____			
Mãe: _____			
Nasc: _____ / _____ / _____	Sexo : _____	Estado Civil: _____	
Identidade N.º _____	Órgão Expedidor: _____	D ata Emissão: _____	/ _____ / _____
CPF: _____	PI S/PASEP: _____	D ata Emissão: _____	/ _____ / _____
Reservista: _____			
Título Eleitoral: _____	Zo na: _____	Seção : _____	
GRAU DE INSTRUÇÃO			
Primário Incompleto	☐ 2.º grau Incompleto	☐ 3.ª habilitação	☐
Primário Completo	☐ 2.º grau Completo	☐ 3.ª habilitação	☐
1.º grau Incompleto	☐ Superior Incompleto	☐ 3.ª habilitação	☐
1 grau Completo	☐ Superior completo	C.º Graduação: _____	
FORMA DE ADMISSÃO			
Carteira assinada	☐	Co ncurado	☐
Portaria de admissão N.º _____	Ato N.º _____	Ar go comissionado	☐
Cargo: _____ Função : _____			
Secretaria onde está Lotado(a): _____			
Setor: _____			
IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
_____	_____	_____	_____
_____ ☐ CONJUGE			
* Assinalar com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.			
OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA N.º _____ OPERAÇÃO: _____			
Assinatura _____ Data _____ / _____ / _____			

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual se foi contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

() Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____, _____ (nacionalidade), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____, declaro, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral, que sou **CIENTE** dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura legível _____

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P197865/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22001 - SEUMA. A Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 091/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 141/2021, da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de conjuntos de lixeira para coleta seletiva, em chapa de aço, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA. CONTRATADA: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.952.190/0001-63. VALOR GLOBAL: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 24. 01. 17. 512. 0421. 1441. 44905200. 1754000000; 24. 01. 17. 512. 0421. 1441. 44905200. 1500000000. Sobral-CE, 25 de maio de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0028/2022 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P198728/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: MARCENARIA SULAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 89.278.519/0001-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Contratações de serviços de confecção de divisórias, piso elevado, elaboração de projeto,

fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e manutenção das divisórias, incluindo todo o material necessário à execução dos serviços nas dependências do Centro de Informações Turística - CIT, equipamento da Secretaria da Cultura e Turismo. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22004 - SECULT à Ata de Registro de Preços Nº 64283.011934/2020-82, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 09/2021, processo administrativo Nº 64283.004544/2021-37 do Comando Militar do Leste (Zona Militar do Leste / 1946). VALOR GLOBAL: R\$ 166.050,00 (cento e sessenta e seis mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 391. 0480. 2537. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 23/05/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Sr. Sérgio Canevese e a Sra. Juliana Soares Canevese. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 011/2022 - SECJEL - O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de Fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios, o art. 37 da CF c/c arts. 884 a 886 do Código Civil, bem como no Parecer Jurídico nº 052/2022 - COJUR/SECJEL; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº P194338/2022, cuja documentação justifica o pagamento de valor a título de indenização a Empresa LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, em virtude de valores devidos quando do encerramento do Contrato nº 0024/2020 - SECJEL. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida no valor R\$ 31.804,10 (trinta e um mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos), em favor da empresa LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.925.202/0001-30 decorrentes da execução do Contrato Administrativo nº 0024/2020 - SECJEL, oriundo da Tomada de Preços nº 005/2020-SECJEL/CPL, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPINHOS DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". Art. 2º As despesas decorrentes do pagamento da dívida ora reconhecida nesta Portaria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária proveniente da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer: 22.01.27.812.0451.1.404.4.4.90.92.00.1. 5.00.0000.00 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em 25 de maio de 2022. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021 - SECJEL. PROCESSO Nº P198297/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.009.594/0001-76, representado por seu representante legal o Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO, E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, de acordo com a Justificativa Técnica. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um acréscimo de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil) para R\$ 1.687.500,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer - RAFAEL DOS SANTOS CUNHA - representante da CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022-SEDHAS - PROCESSO: P172121/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS. CONTRATADO: JFV BEZERRA EIRELI, CNPJ nº 42.815.972/0001-84. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22005/2022-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22005/2022-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Aquisição de material de expediente II (Barbante natural de sisal com 50 fios, rolo com aproximadamente 850g). VALOR GLOBAL: R\$ 632,50 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.14.243.0462.2.199.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 23.02.08.243.0155.1.211.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.209.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.243.0155.2.525.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.06.08.241.0467.2.526.3.3.90.30.00.1.669.0000.00. FISCAL: Sr. José Leônicio Rodrigues Souto, Gerente de Contratos e Licitação (COAFI/SEDHAS). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza

Aguar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Jorge Francisco Vieira Bezerra. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DASEDHAS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0042/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADA: G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.713.483/0001-68, representada pelo Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de reagentes laboratoriais, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/10917 e Processo nº P195007/2022. VALOR: R\$ 8.370,49 (Oito mil, trezentos e setenta reais e quarenta e nove centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Guilherme Marques Farias - Gerente de Monitoramento da Qualidade dos Produtos/ Sr. Francisco Renan Gonçalves - Tecnólogo em Saneamento Ambiental do SAAE Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE - Gisnaldo Cavalcante Prado: G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO